



Conceição do Coité-Ba  
Poder Legislativo  
Vereador Betão Gordiano

EMENDA n. 5 /2022

PROJETO DE LEI N. 04/2022

Tipo: Modificativa

Texto: Redija-se assim o Art. 7º

“Art. 7º Os servidores públicos municipais poderão ser cedidos para desempenharem suas funções junto ao museu, em jornada integral ou parcial, na forma da Lei n. 133, de 23 de dezembro de 1996”.

Justificativa:

A Lei n. 133/1996 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município já trata da cessão de servidores entre os órgãos da administração pública municipal, não havendo necessidade de novo regramento.

Possibilitar a cessão em jornada parcial ou integral flexibiliza as possibilidades de cessão dos servidores.

Plenário Armando Ramos,  
Conceição do Coité, 28 de janeiro de 2022.

  
Adalberto Neres Pinto Gordiano  
Vereador